# Es PH

## Estado de Santa Catarina

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

# PORTARIA Nº 058 de 10 de janeiro de 2023

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. ELZA APARECIDA DA LUZ DE LARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 016/2006,

Considerando, certificados de cursos em anexo;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica concedido aumento de dois por cento referente Adicional de Curso, conforme Lei Complementar n° 016/2006, art.7°, § 6° da servidora Elza Aparecida da Luz de Lara.

Art. 2º E um por cento referente a Avaliação de Desempenho conforme consta na Lei Complementar nº 018/2007, art. 191 no salário base.

Art. 3°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal